



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 73, de 30 de setembro de 1982.

Dispõe sobre denominação de ruas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Pedro Paulino Ferreira" da Costa" a Rua C do bairro "Terra Prometida".

Art. 2º - A atual Rua A do bairro "Terra Prometida" fica denominada de Rua "Cícero Noé".

Art. 3º - Fica denominada de Rua "Alfredo Cantalice" a atualmente conhecida Rua B localizada no bairro "Terra Prometida".

Art. 4º - Fica denominada de Rua "Ana Maciel de Souza" a Atual Rua E que se limita com a propriedade de herdeiros de Manoel Ferreira de Lima, localizada no bairro "Terra Prometida".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 30 de setembro de 1982.


Luiz José da Silva
PREFEITO